



Câmara Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

PREGÃO Nº 02/2014

ERRATA Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte ERRATA 01/2014 ao Termo de Referência do Edital do PREGÃO n.º 02/2014:

A) Para onde se lê:

1. OBJETO:

O presente certame tem por objeto, Contratação de empresa especializada em venda e instalação de Ares-Condicionados para aquisição de 10 Aparelhos Instalados para compor o Patrimônio da Câmara Municipal, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

Passa a ser lido:

1. OBJETO:

O presente certame tem por objeto, Contratação de empresa especializada em venda e instalação de Ares-Condicionados – modelo Split - para aquisição de 11 Aparelhos Instalados para compor o Patrimônio da Câmara Municipal, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.



Câmara Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

B) ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - CMG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente certame tem por objeto, Contratação de empresa especializada em venda e instalação de Ares-Condicionados – Modelo Split - para aquisição de 11 Aparelhos Instalados para compor o Patrimônio da Câmara Municipal, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nos ambientes de trabalho da Câmara Municipal de Guaratuba / PR, tendo em vista as altas temperaturas. Ademais, os aparelhos existentes são antigos e não atendem a todos o ambientes da Câmara. Assim, a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado tipo split se mostram mais vantajosos perante os atuais aparelhos (tipo janela), tendo em vista sua eficiência energética.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS:

3.1. A Contratada deverá fornecer Aparelhos Condicionadores de Ar tipo Split, novos, modelos em linha de fabricação, fornecidos em embalagem lacrada.

3.2 Serão 10 aparelhos de 10.000 a 12.000 Btus, sendo 01 (um) de 15.000 a 18.000 Btus.



Câmara Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

3.3) Características Mínimas:

- a) Sistema inverter para os aparelhos de 10.000 a 12.000 Btus.
- b) compressor com sistema rotativo ou scroll para os aparelhos de 32.000 a 36.000 Btus;
- c) tipo de ciclo frio;
- d) 03 velocidades de ventilação ou superior;
- e) baixo nível de ruído;
- f) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel “A”, “B” ou “C”;
- g) evaporadora com display digital;
- h) controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- i) utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio;
- j) função “timer on/off”;
- k) filtro de ar removível e lavável;
- l) proteção antiferrugem;
- m) função de desumidificação;
- n) tensão de 110V;
- o) gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca;
- p) manual de instrução em português.

3.2) Quantidade: 11 (Onze) Ares-Condicionados Instalados e prontos para uso.

2.3) Garantia: Todo equipamento terá garantia total de no mínimo 1 (um) ano.

2.4) O valor máximo a ser pago na totalidade deste edital será de até R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) .

- a) A instalação e configuração do equipamento fazem parte do presente processo de aquisição.



Câmara Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

- b) Os licitantes se comprometem a apresentar suas propostas de preço tendo por base o valor máximo GLOBAL que o órgão licitante pretende pagar. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois do respectivo fornecimento e aprovação do recebimento, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao objeto fornecido.

Guaratuba, 30 de Janeiro de 2014.

**Edilson Garcia Kalat
Diretor Geral / Pregoeiro**



Câmara Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

Para onde se lê:

– Item 5

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **27** de Janeiro no endereço: Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro / Município de Guaratuba, no Estado do Paraná ou através do email: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br.

Passa a ser lido:

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **20** de Janeiro no endereço: Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro / Município de Guaratuba, no Estado do Paraná ou através do email: licitacao@camaraguaratuba.pr.gov.br.